

Folha do Município

Jornal Oficial do Município de Joca Claudino - PB, LEI Nº. 030 de 14 de Abril de 1997.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2025

O Prefeito Municipal de Joca Claudino - PB, RINALDO CIPRIANO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e cumprindo a determinação em sede de Sentença, com trânsito em julgado, nos autos do Processo Judicial nº 0805662-37.2021.8.15.0371, CONVOCA publicamente:

CANDIDATOS	CARGOS
1. JESSICA DA CONCEICAO	Cozinheira
2. MARIA IARA BATISTA DOS SANTOS	Cozinheira
3. WAGNEY WILLIAM PEREIRA DE SOUSA	Guarda Municipal
4. MARCOS ALVES DOS SANTOS	Monitor Escolar

... para se apresentarem em até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste ato, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Joca Claudino-PB e apresentar a documentação solicitada (em anexo) que ateste suas condições legais de reintegrar o cargo pleiteado judicialmente.

Com a apresentação da documentação solicitada até o fim do prazo, fica concedida a Secretaria de Administração a indicação de prazo contado em dias úteis, para análise da documentação apresentada, assim como da indicação das instruções do início e local de trabalho a serem devidamente designados aos reintegrantes, caso estejam aptos a reintegração, respeitadas as possibilidades de acúmulo de cargos e funções públicas.

Gabinete do Prefeito,

Joca Claudino (PB), 26 de agosto de 2025.



RINALDO CIPRIANO DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ANEXO I - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA COMPOR O ATO DE CONVOCAÇÃO

Os candidatos deverão comparecer para ao ato de convocação para apresentação dos documentos originais, abaixo especificados:

1. Carteira de identidade.
2. CPF
3. Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável feita perante Tabelião (se for o caso).

4. Título de Eleitor com o comprovante da última votação e Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet).
5. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo masculino).
6. Comprovante de PIS ou PASEP.
7. Certidão de Nascimento dos dependentes ou Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso).
8. CPF dos dependentes (se for o caso).
9. Comprovante de residência no nome do servidor(a) com o CEP.
10. Última Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega na Receita Federal.
11. Comprovante de conta bancária (Banco, Agência, nº da conta salário vinculada à conta corrente) com banco conveniado. É necessário ser CONTA SALÁRIO.
12. Cópia da Carteira de Trabalho - folhas onde constem o número e a série, em caso de registro, a folha com a data do 1º emprego;
13. Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 5 (cinco) anos, da Justiça Federal (TRF) e Estadual (TJ) (podem ser emitidas pela internet).
14. Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedida, no máximo, há 6 (seis) meses (pode ser emitida pela internet).
15. Declaração do órgão de origem comprovando o vínculo funcional e o regime de previdência, a fim de definir a que regime o servidor será enquadrado no Ministério da Saúde, conforme determina a legislação (em caso de já ser servidor público).
16. Declaração do órgão de origem informando que o candidato não sofreu, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público (em caso de já ser servidor público).
17. Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência deverão apresentar o Atestado de Perícia Médica comprovando a deficiência.
18. Atendimento dos requisitos mínimos estabelecidos em Edital para exercício do Cargo:
 - 18.1 Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível fundamental, médio, intermediário/superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, como requisito na aprovação do cargo;
 - 18.2 Registro em órgão de classe e comprovante do Conselho que conste situação REGULAR, quando necessário.
19. Declaração de Acúmulo de Cargos Públicos.